

Federação Espírita do Estado do Ceará

CNPJ: 63.290.894/0001-11 – Rua Princesa Isabel, 255 – Centro – Fortaleza/Ceará



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Pelo presente edital, ficam convocadas as Associadas Efetivas da Federação Espírita do Estado do Ceará a se fazerem presentes, através de seus Presidentes, à Assembleia Geral Ordinária de Eleição da nova Diretoria para o biênio 2021/2022, a realizar-se no próximo dia doze de dezembro do corrente ano, de forma virtual, por videoconferência, via plataforma de comunicação interativa “meet”, considerando-se o isolamento social determinado pelo Governo do Estado do Ceará (Decreto nº 33.575, de 05 de maio de 2020), às 15 h, única convocação, tendo em vista o meio virtual, como dispõem os artigos 10 e 30 do Estatuto da FEEC e conforme a seguinte pauta:

- a) Abertura dos trabalhos;
- b) Eleição do Presidente e escolha do Secretário da Assembleia Geral e do escrutinador;
- c) Leitura do Edital de Convocação e da composição da (s) chapa (s) inscrita (s);
- d) Escolha do tipo de eleição (por aclamação, no caso seja chapa única);
- e) Início da votação;
- f) Apuração dos votos e declaração dos resultados;
- g) Encerramento.

2. O pedido de registro das chapas deverá ser feito na Secretaria Geral da FEEC até às 17 h do dia 4 de dezembro do corrente ano, mediante protocolo firmado pela Secretaria.

3. O documento de solicitação do registro deverá conter o nome da chapa e a relação dos candidatos, com nomes completos e a indicação das entidades associadas a que pertencem, devendo ser anexadas as declarações comprobatórias da situação de associados a entidades espíritas filiadas, no pleno gozo de seus direitos estatutários.

4. A abertura da Assembleia Geral será procedida pelo presidente da Diretoria Executiva da FEEC, o qual verificará a regularidade da convocação e a legalidade do *quorum*, bem como, procederá à eleição do Presidente da Assembleia e a escolha do Secretário e do escrutinador.

5. Na impossibilidade da presença do Presidente da Associada Efetiva, esta poderá ser representada por outro membro da Diretoria, por ele indicado, por escrito, junto ao Presidente da Assembleia. Este documento poderá ser enviado previamente à Secretaria da FEEC. (e-mail: secretaria@feec.org.br)

6. Para participar da Assembleia e eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, as Associadas Efetivas deverão estar com suas mensalidades quitadas até o dia 30 de novembro de 2020, tenham enviado à FEEC a Ata de Eleição de sua atual Diretoria e, excepcionalmente, não lhe será exigida a participação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das reuniões da UDE ou ARE a que pertencerem, no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, em função da pandemia reinante.

Fortaleza, 27 de novembro de 2020.


LUCIANO PINHEIRO KLEIN FILHO
Federação Espírita do Estado do Ceará – FEEC
Presidente